



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

### RESOLUÇÃO 25/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155 e suas alterações, em Reunião Ordinária realizada em 12 de junho de 2025.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Tornar público **nova composição das Comissões** para o Biênio 2025-2026 assumindo os trabalhos a partir de 23/06/2025. Sendo composto:

<b>Comissão de Políticas Públicas</b>
Daiane Araújo de Arruda
Daniele Camila da Silva Bonfim
Eliane Neri Longo
Elma Emanuele Silva Verdicchio
Flávia Teles Bortoletto
Tais Leite Marino

<b>Comissão de Finanças e Orçamentos</b>
Angélica Soares de Amaral Ribeiro
Aprigio Daniel Bezerra
Barbara Leme de Conto
Solange Boaventura Alves Leone

<b>Comissão de Justiça e Legislação</b>
Ana Paula Fernandes Boni
<b>ESPORTE</b>
Lavínia Cecília Gonçalves Canal
Thiago Luis dos Santos Vassello

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 18 de junho de 2025.

**TAIS LEITE MARINO**  
**Vice-Presidente**

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.